



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CORRESPONDÊNCIA LIDA

em 02 / 12 / 2024

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2024

Os Vereadores que a subscrevem, vem nos termos do artigo 116, §5º, do Regimento Interno desta Câmara, apresentar a presente emenda, visando modificar o **artigo 25º do Projeto de Lei nº 19/2024**, do Poder Executivo, o qual passará ter a seguinte redação:

Art. 25º – Fica revogada a Lei nº 1.062, de 07 de outubro de 2021.

Aprovado: única discussão (ões)

Por: unanimidade

Vereadores: Presentes (9) ausentes (-)

C/ Emenda (as)

Aprovado em: 02 / 12 / 2024

Presidente da Câmara Municipal

Montanha/ES, 23 de novembro de 2024.

Clébio Maciel Raulino
Vereador – Presidente da Câmara

Neilton Wanderlan da Silva Cortes
Vereador - Vice Presidente

Zenildo Pereira Xavier
Vereador - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Adivaldo Rodrigues de Souza
Vereador

Bruno da Silva Guimarães
Vereador

Carmen Dolores Rios Almeida
Vereadora

Célia Rodrigues de Souza
Vereadora

Lafaete Vieira Rosa Moreira
Vereador

Maine Alves Brito
Vereadora